

**FUTUROS DA ÁGUA**  
RESILIÊNCIA,  
GOVERNAÇÃO  
E ADAPTAÇÃO 

**02**

fevereiro  
2026



## FICHA TÉCNICA

### AD ASTRA

REVISTA ONLINE DA UNIVERSIDADE ABERTA

#### Diretora

ANA PAULA AVELAR   
Universidade Aberta (UAb)


#### EDITORES

ANA PAULA AVELAR   
Universidade Aberta (UAb)

JOÃO SIMÃO   
Universidade Aberta (UAb)

JORGE TRINDADE   
Universidade Aberta (UAb)

#### Conselho Editorial

CÉLIA DIAS FERREIRA   
Universidade Aberta (UAb)

ISABEL HUET SILVA   
Universidade Aberta (UAb)

JOÃO SIMÃO   
Universidade Aberta (UAb)

MARIA DO ROSÁRIO LUPI BELO   
Universidade Aberta (UAb)

MARIA DO ROSÁRIO ROSA   
Universidade Aberta (UAb)

PEDRO FLOR   
Universidade Aberta (UAb)

PEDRO PESTANA   
Universidade Aberta (UAb)


#### Conselho Consultivo

BIAGIO D'ANGELO   
Universidade de Brasília (UnB)

DIONÍSIO VILA MAIOR   
Universidade Aberta (UAb)

FERNANDO COSTA   
Universidade Aberta (UAb)

JOÃO LUÍS CARDOSO   
Universidade Aberta (UAb)

KENNETH DAVID JACKSON   
Yale University

LUÍSA LEAL DE FARIA   
Universidade Católica Portuguesa

SANDRA CAEIRO   
Universidade Aberta (UAb)

SORAYA VARGAS CÔRTEZ   
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

TÂNIA FONSECA   
Kingston University

WALTER LEAL   
Hamburg University of Applied Sciences (HAW Hamburg)

#### PRODUÇÃO

Divisão de Comunicação e Marketing da Universidade Aberta

#### ISSN

3051-6773

#### DOI

<https://doi.org/10.34627/adastra.v2i1>

AD ASTRA 2026 by [Universidade Aberta](https://www.aberta.pt) is licensed under [CC BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)





## ÍNDICE

### EDITORIAL - ANA PAULA AVELAR

#### DOSSIER TEMÁTICO - FUTUROS DA ÁGUA: RESILIÊNCIA, GOVERNAÇÃO E ADAPTAÇÃO

JORGE TRINDADE

Futuros da água : Resiliência, Políticas de Governança e Adaptação Local

*Water Futures: Resilience, Governance, and Community Adaptation*

CARLA FERNANDES; FÁTIMA ALVES

Água e desenvolvimento: a importância das percepções sociais em Marrocos

*Water and Development: The Importance of Social Perceptions in Morocco*

ANDRÉ BUONO SILVEIRA

A economia circular como inovação contra a poluição dos rios Tietê e Pinheiros

*Circular economy as an innovation against pollution of the Tietê and Pinheiros rivers*

LUÍS MORENO

Rega para agricultores familiares no contexto das alterações climáticas em Portugal: percepções, opções e necessidades

*Irrigation for family farmers in the context of climate change in Portugal: perceptions, options and needs*

MARIA DA GLÓRIA SALGADO GONÇALVES

Cheias no rio Vez: uma análise social através da Pirâmide de Freytag

*Floods in the Vez River: A Social Analysis through Freytag's Pyramid*

IDRISS SAMMAA; ALI TAOUS; MOHAMMED YAZAMI ZTAIT; IMAD EL GHALMI

Erosão fluvial e mudanças morfológicas do Oued Bouregreg no setor de Maaziz (Planalto Central, Marrocos)

*Erosion fluviale et mutations morphométriques de l'Oued Bouregreg dans le secteur de Maaziz (Plateau central, Maroc)*

IMAD EL GHALMI; ALI TAOUS; IDRISS SAMMAA; LAHCEN OUIABOUB

Impactos hidro-morfo-sedimentares da barragem de Sidi Chahed e mudanças da paisagem fluvial do baixo vale do Mikkès (bacia do Sebou, Marrocos)

*Impacts hydro-morphosédimentaires du barrage Sidi Chahed et mutation du paysage fluvial de la basse vallée du Mikkès (bassin du Sebou, Maroc)*

LUÍS ALÍPIO GOMES; TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO; HELANA MIRANDA DA C. GOMES

Sustentabilidade ambiental e o papel do ensino superior: um estudo de caso do rio Tapajós, na Amazônia

*Environmental Sustainability and the role of Higher Education: a case study of the Tapajós River in Amazon*

BERNARDO SALES; SÉRGIO C. OLIVEIRA; JORGE TRINDADE

Suscetibilidade e exposição à erosão costeira no município de Peniche – evolução recente e futura

*Coastal Erosion Susceptibility and Exposure in the Municipality of Peniche – Recent and Future Evolution*



ABDELLAH KHOUZ, JORGE TRINDADE, PEDRO PINTO SANTOS,  
FATIMA EL BCHARI, SÉRGIO C. OLIVEIRA, RICARDO A. C.  
GARCIA, ASMA BOUGAYOU, MUSTAPHA IKIRRI, MOURAD  
JADOUD, SAID RACHIDI, AND BLAID BOUGADIR

Contributo de modelos estatísticos na avaliação da  
suscetibilidade a cheias na província de Essaouira, Marrocos  
*Contribution of statistical models in flood susceptibility assessment  
in Essaouira Province-Morocco*

ASMA BOUGAYOU ; ABDELLAH KHOUZ ; FATIMA EL BACHARI;  
JORGE TRINDADE; MUSTAPHA IKIRRI; SIHAM AFRAOU; FARID  
FAIK; BLAID BOUGADIR

Avaliação do potencial de águas subterrâneas na área de Ait  
Abdellah com recurso à deteção remota e SIG

*Assessment of groundwater potential in the Ait Abdellah area by  
using remote sensing and GIS*

JOÃO CARRILHO, ABDELLAH KHOUZ, JORGE TRINDADE  
Águas subterrâneas na governação do nexo Água-Energia-Ali-  
mentação em áreas periurbanas exteriores

*Groundwater in the Water-Energy-Food nexus governance in  
outer peri-urban settlements*

GUSTAVO DGEDGE, CELSO CHIVALE, JAIME MAGAIA, JORGE  
TRINDADE

Avaliação das áreas suscetíveis a cheias na sub-bacia do rio  
Revúboè, Moçambique

*Assessing Flood Susceptibility Areas in the Revúboè river  
sub-basin, Mozambique*

ANDREIA ALVES DA SILVA; LUÍS PEDRO ALMEIDA; ANTÓNIO  
H.F. KLEIN

Abordagem multiescalar baseada em dados de satélite  
para a análise de tendências da linha de costa em Portugal  
Continental

*Satellite-driven multi-scale approach for shoreline trend analysis  
in Mainland Portugal.*

ANDREIA ALVES DA SILVA, JORGE TRINDADE; JORGE ROCHA  
Avaliação do perigo e da exposição à subida do nível do mar  
em Portugal Continental

*Hazard and Exposure Assessment to Sea Level Rise in Mainland  
Portugal.*

MOHAMED LOUAZANI, ABDERRAFIE EL MAKNISSI

Sistemas de gestão da água nos oásis saariano e o desafio da  
sustentabilidade face às alterações climáticas: estudo de caso  
dos oásis de Oued-Noun, sul de Marrocos

*The Water Management Systems in Saharan Oases and the  
Sustainability Challenge in the Face of Climate Change: A Case  
Study of the Oued-Noun Oases, Southern Morocco.*

RICARDO ACÁCIO XAVIER; PEDRO PINTO SANTOS;  
JOSÉ MANUEL MENDES

Risco de cheias em Moçambique: estratégias comunitárias para  
a redução da vulnerabilidade a partir de dois estudos de caso

*Flood risk in Mozambique: communitarian strategies for  
vulnerability reduction from two case studies.*

SUSANA PEREIRA; JORGE TRINDADE; ANDREIA ALVES DA  
SILVA; PEDRO PINTO SANTOS; EUSÉBIO REIS; JOSÉ LUÍS  
ZÊZERE

Perfis de risco de perigos costeiros em Portugal Continental à  
escala da freguesia

*Risk profiles of coastal hazards in mainland Portugal at the civil  
parish level.*



CHAIMA IMAM; MOHAMED CHAIBI; FATIMA EL BCHARI  
Cartografia da sensibilidade à degradação dos solos na bacia hidrográfica do oued El Abid: aplicação do modelo MEDALUS  
*Cartographie de la sensibilité à la dégradation des sols dans le bassin versant de l'oued El Abid : Application de MEDALUS*

GONÇALO BATISTA; MARIANA CONCEIÇÃO; RICARDO GARCIA, SÉRGIO OLIVEIRA, ANDRÉ TRINDADE, CLÁUDIA VIANA, JORGE ROCHA  
Nova cartografia de solos à escala 1:100 000 para Portugal Continental  
*A New Soil Cartography at 1:100,000 scale for mainland Portugal*

MARIANA CONCEIÇÃO, GONÇALO BATISTA, RICARDO GARCIA, SÉRGIO OLIVEIRA, ANDRÉ TRINDADE, CLÁUDIA VIANA, JORGE ROCHA  
Delimitação de distritos de solos em Portugal Continental  
*Delimitation of Soil Districts in mainland Portugal*

CHAIMA IMAM, MOHAMED CHAIBI, FATIMA EL BCHARI, MOHAMED AYT OUGOUDAL, ABDESSAMAD CHARIF, HALIMA AIT MALEK  
Recuo de arribas costeiras e suscetibilidade ao perigo na região de Safi, Marrocos  
*Coastal Cliff Retreat and Hazard Susceptibility in the Safi Region, Morocco*

SAMIR IDLLALÈNE; ABDESSAMAD AFIFI MOULAY; ALAZALI MOUNIA; MOHAMED MOUCH; BENABDERRAZIK RADIA; LAHCEN OUAHMANE; ABDERRAFIE EL MAKNISSI  
Análise dos desafios jurídicos, ambientais e socioeconómicos das autoestradas da água em Marrocos: um estudo de caso  
*Analyse des enjeux juridiques, environnementaux et socio-économiques des autoroutes de l'eau au Maroc: une étude de cas*

EL MEHDI EL JOUMDOUNI; ABDESSAMAD CHARIF; ABDELGHANI QADEM; BRAHIM EL OUTASSI; HALIMA AIT MALEK; MOHAMED CHAIBI; FATIMA EL BCHARI  
Análise estatística do impacto das alterações climáticas na distribuição espaço-temporal da precipitação no norte da região de Abda (província de Safi, Marrocos)  
*Analyse statistique de l'impact des changements climatiques sur la répartition spatio-temporelle des précipitations dans le Nord de la région de Abda (Province de Safi – Maroc)*

#### **VARIA**

JOÃO CARLOS MARQUES SIMÕES  
A importância das grandes florestas tropicais e a segurança ambiental: perspetivas das florestas tropicais na região dos Grandes Lagos  
*The importance of large tropical forests and environmental security: perspectives on tropical forests in the Great Lakes region*

JOSÉ DAS CANDEIAS SALES, SUSANA MOTA  
José de Souza Larcher e o domínio inglês do Egipto nas Impressões de Viagem (1901)  
*José de Souza Larcher and British rule in Egypt in Impressões de Viagem (1901)*

GUILHERME OLIVEIRA MARTINS  
Vinte anos da Convenção de Faro  
*Twenty years since the Faro Convention*



---

## **RECENSÕES**

PAULO OSÓRIO

História do Pensamento Linguístico-Gramatical em Portugal e no Brasil de Batista, Ronaldo de Oliveira; Fernandes, Gonçalo; Bastos, Neusa Barbosa & Assunção, Carlos (eds) (2025).

JEFFREY CHILDS

*Inventions of a Present: The Novel in its Crisis of Globalization,*  
by Fredric Jameson

## **TESTEMUNHO(S)**

HERMANO CARMO

Prémio Armando Rocha Trindade

## Vinte anos da convenção de Faro

*Twenty years since the Faro Convention*

**Guilherme Oliveira Martins**

### Resumo

Ao celebrarem-se os vinte anos da Convenção quadro do Conselho da Europa sobre o Valor do Património Cultural na Sociedade Contemporânea, de outubro de 2005, importa olhar o Património Cultural na sua relação direta com as pessoas e as comunidades, de modo a considerar e a concretizar uma prioridade efetiva à Cultura das pessoas, da memória e da criatividade. Karl Jaspers falava da Europa como sinónimo de liberdade, história e ciência. Liberdade, como vitória sobre o arbitrário, porque a queremos quando sabemos que a não temos. História enquanto conhecimento da sociedade. Ciência enquanto conhecimento rigoroso e aberto. O conceito inovador de património cultural envolve o património material, monumentos e documentos; o património imaterial, as tradições e os costumes; o património natural e paisagístico; património digital e criação contemporânea. A Convenção constitui o mais moderno tratamento do tema, recebendo os melhores contributos, como a noção de património imaterial da UNESCO. A noção de Património comum europeu constitui um fator essencial como contributo para a paz, coesão social e progresso cultural, educacional e científico.

Palavras-chave Património Cultural, Liberdade, História, Ciência, Memória, Herança.

**Guilherme Oliveira Martins**

Presidente Conselho Geral - Universidade Aberta

 [0000-0001-7807-0269](https://orcid.org/0000-0001-7807-0269)

### Abstract

Now that we are celebrating the twentieth anniversary of the Council of Europe Framework Convention on the Value of Cultural Heritage for Contemporary Society, signed in October 2005, it is imperative to consider cultural heritage in the context of its direct relationship with people and communities, so as to give effective priority to people's culture, memory and creativity. Karl Jaspers referred to Europe as synonymous with freedom, history and science. Freedom, as victory over arbitrariness, because we want it when we know we do not have it. History as knowledge of society. Science as accurate and open knowledge. The innovative concept of cultural heritage encompasses tangible heritage, monuments and documents; intangible heritage, traditions and customs; natural and landscape heritage; digital heritage and contemporary creation. The Convention is the most modern treatment of the subject, incorporating the best contributions, such as UNESCO's notion of intangible heritage. The notion of common European heritage is an essential factor in contributing to peace, social cohesion and cultural, educational and scientific progress.

Keywords: Cultural Heritage, Freedom, History, Science, Memory, Legacy.



Fig. 1. Alexandre Herculano por João Pedroso

*“Nossos pais destruíram por ignorância e ainda mais por desleixo: destruíram, digamos assim, negativamente: nós destruímos por ideias ou falsas ou exageradas; destruímos ativamente; destruímos, porque a destruição é uma vertigem desta época. Feliz quem isto escreve, se pudesse curar alguém da febre demolidora; salvar uma pedra, só que fosse, das mãos dos modernos hunos!”*

Alexandre Herculano, *Opúsculos*.

Num momento em que os cidadãos europeus são chamados a criar elos permanentes que garantam a existência de uma autêntica diversidade cultural, como fator de coesão e de confiança, em lugar da fragmentação, devemos repensar os fundamentos de uma Europa plural, como realidade aberta ao mundo e às diferentes culturas, consciente da sua própria memória e das suas raízes, baseada na diversidade de pertenças e na procura de valores comuns. Eis por que temos de olhar o Património Cultural na sua relação direta com as pessoas e as comunidades, de modo a considerar e a concretizar uma prioridade efetiva à Cultura das pessoas, da memória e da criatividade. Karl Jaspers falava da Europa como sinónimo de liberdade, história e ciência. Liberdade, como vitória sobre o arbitrário, porque a queremos quando sabemos que a não temos. História, como encontro e diálogo, no sentido da compreensão do tempo e fator de emancipação. Ciência, como exigência de verdade – “não só como jogo de pensamento lógico, mas como vontade absoluta, universal de conhecer o conhecível”.

A diversidade cultural e a pluralidade de pertenças obrigam a recusar as identidades fechadas. As identidades só ganham pleno sentido quando sejam abertas e disponíveis para dar e receber, e para assegurarem um permanente diálogo entre a tradição e a modernidade. Tradição significa transmissão, dádiva, entrega, gratuidade. Modernidade representa o que em cada momento acrescentamos à herança recebida, como fator de liberdade e de emancipação, de autonomia e de criação. A novidade resulta sempre desse diálogo entre o que recebemos e o que criamos. E a cultura situa-se no ponto de encontro e de saída – não em confronto com a natureza, mas complementarmente a ela. Os monumentos, as casas, os lugares, as regiões, os povos, as nações têm um espírito, sempre feito de diferenças e de interdependência.

Temos, por isso, que entender o “espírito dos lugares” e de transformar essa compreensão num modo de nos enriquecermos culturalmente a partir do diálogo entre o que recebemos dos nossos antepassados, correspondente ao património material e imaterial, e o que criamos de novo, a contemporaneidade – que nos insere na História, onde tudo se transforma. No entanto, deparamo-nos com a tentação do esquecimento e da indiferença. E o certo é que a falta de memória histórica nos leva pelos caminhos da repetição trágica ou da violência cega. Que é a decadência senão a confusão entre memória, desatenção e repetição? E a repetição de gestos e atitudes, para além do poder invocatório, conduz-nos, se não houver a capacidade de dar atenção e de renovar, à ausência de vitalidade. E que é a barbárie senão a falta de memória? Os novos hunos de que fala Herculano praticam a indiferença e o esquecimento. E a verdade é que a amnésia histórica e cultural conduz à subalternização e à irrelevância. Tradição e modernidade são, de facto, faces da mesma moeda, uma e a outra têm de se alimentar mutuamente. A história das sociedades é feita de um diálogo permanente entre a força das raízes antigas e a vontade das novas gerações.

E se a criação exige novidade e rutura, a verdade é que a criação cultural e artística se faz sempre tendo em consideração a herança cultural e o conhecimento do tempo que nos antecede.

Conhecer e compreender o Património como fator de inovação e de criatividade, de paz e de democracia significa aprender com a diferença, isto é, aprender a ser com os outros. Não basta proclamar grandes princípios abstratos, é indispensável lançar pontes, realizar iniciativas comuns, reler a História à luz da compreensão dos conflitos e da sua superação pacífica e democrática, recusar que o pêndulo apenas indique o sonho ou o pesadelo. Salvar uma pedra significa um serviço de respeito, mas mais do que isso de estudo e de compreensão de onde provimos. Uma “cultura de paz” tem de se realizar com base no conhecimento e na compreensão, na educação e na cultura, na ciência e na comunicação, como afirmou o então diretor geral da UNESCO Federico Mayor. No entanto, falar dessa “cultura da paz” e da “sociedade de cultura” baseadas no conhecimento e na aprendizagem não pode significar a invocação de uma mera “boa intenção”, trata-se, sim, de criar verdadeiros fatores de prevenção contra a barbárie e o esquecimento, contra a guerra e a injustiça, contra a discriminação e a violência – ligando o saber, a criatividade, a liberdade e a responsabilidade. Estamos no cerne da “paideia” e da “humanitas”, para as quais educação e cultura se ligam para despertar consciências e para criar e construir uma cidadania autónoma, ativa e responsável.

As fronteiras visíveis e invisíveis têm de se tornar linhas de encontro, de respeito, de troca, de entendimento, de regulação pacífica de conflitos, mas também de interrogação e de dúvida sobre o que divide e separa e sobre as razões dos conflitos e das incompreensões. Como afirmou Jacek Wosniakowski, a nova ideia de fronteira pressupõe, mais do que o conhecimento, a compreensão mútua. Nos Balcãs todos se conhecem demasiado bem e não foi isso que reduziu a conflitualidade. A fronteira deve aprofundar o que une e o que distingue – porque urge

distinguir para unir. A cultura deve, assim, buscar os fatores unificadores e universalizantes nas diferenças, uma vez que só assim se poderá começar a regular o dilema entre liberdade e diferença, e a complementaridade entre igualdade e distinção. E se a sociedade humana é por definição conflitual, importa promover a igual consideração e o respeito como valores fundamentais da sociedade aberta. Todos nos lembramos dos efeitos negativos das construções políticas e sociais artificiais. Quando se perdem os fatores formais de coesão, a conflitualidade emerge violenta e desregulada. Eis a razão por que as novas noções de património comum e de fronteira têm de ser aprofundadas no plano social e cultural. Nas sociedades abertas, as fronteiras físicas e sociais devem ser assumidas como lugares de distinção e de diferença, mas também como linhas de proximidade. Todos sabemos que as rivalidades maiores são as dos povos vizinhos, e no entanto, a melhor maneira de as orientar positivamente é encontrar projetos comuns que os levem a compreender no dia a dia que dependemos uns dos outros, sem prejuízo da existência natural de rivalidades, que são o sinal da diferença.

Nada pior do que alimentar ilusões sobre realidades impossíveis. E o Património Cultural, num sentido amplo, poderá levar-nos a compreender a realidade humana, não como imagem idílica, mas como encruzilhada de vontades e de dúvidas, contra o fatalismo, os determinismos, a ignorância e o esquecimento. A Educação como aprendizagem permanente a partir da transmissão dos saberes, do exemplo e da experiência, tem, por isso, um papel fundamental no combate pela “sociedade de cultura”, pela “cultura da paz” e pela defesa e salvaguarda de um património comum, da humanidade, dos povos e das pessoas. Seguindo o ensinamento de John Dewey, que o nosso António Sérgio cultivou, trata-se de entender a formação cívica não como uma antecâmara para a vida, mas como uma vivência quotidiana da liberdade e da responsabilidade, e da lenta, gradual e permanente construção educativa (bildung). E quando falamos

de cultura temos de nos reportar sempre ao ato de educar, que permite relacionarmo-nos com a natureza aproveitando-a, protegendo-a e desenvolvendo-a. E o património cultural, como realidade complexa, tem de ser devidamente considerado – desde o código genético e do genoma humano, até às tradições, às comunidades, às instituições, aos hábitos e costumes, num conjunto vasto do que designamos como património imaterial (o modo como os artesãos trabalham, como a culinária se desenvolve, como as pessoas e as comunidades se relacionam), passando pelos vestígios arqueológicos, pelos monumentos, pelo modo de organização das populações e das cidades, mas também pela valorização da criação contemporânea e pela busca de uma relação equilibrada nesse diálogo entre o que hoje temos e queremos e aquilo que recebemos de antanho.

Todas as pessoas têm o direito de se implicar e de participar na valorização do Património Cultural, segundo as suas escolhas, como modo de assegurar o direito a tomar parte livremente na vida cultural. Daí a importância de promover e aprofundar a participação dos cidadãos na gestão e preservação do Património Cultural, bem como a necessidade de colocar a pessoa humana e os seus valores no centro de um conceito novo, alargado e transversal, de património cultural, como recurso do desenvolvimento durável e da qualidade de vida.

O pluralismo, a liberdade, a abertura, a compreensão do outro e do diferente são peças fundamentais na “sociedade de cultura”, onde a dignidade humana é colocada no centro da organização humana. De facto, as grandes crises da História superaram-se pela lenta e segura tomada de consciência dos cidadãos e da sociedade e pelo reconhecimento do valor universal da dignidade humana. E não podemos esquecer que a coesão social, económica, cultural e territorial exige trocas e projetos comuns, justiça e equidade. Essas trocas, esse enriquecimento mútuo, permitem que os choques de gerações produzam efeito positivo, num primeiro momento pelo confronto e pela rutura e,

num segundo tempo, pela incorporação do novo no património comum, aceite como fazendo parte do acervo histórico. Daí a importância de um verdadeiro diálogo entre gerações que supere a “febre demolidora” de que falava Herculano.

Donde a necessidade de termos uma Convenção-Quadro do Conselho da Europa sobre o Valor do Património Cultural na Sociedade Contemporânea, assinada na cidade de Faro, há vinte anos, a 27 de outubro de 2005. De facto, temos de atribuir um valor especial ao Património Cultural e à memória, como realidades que se projetam no presente e que contribuem para um mundo melhor. Trata-se de um ordenamento jurídico de enquadramento, que parte da exigência do reconhecimento da importância da memória e do valor do património cultural na sociedade. Afinal, o património cultural está, cada vez mais, na convergência dinâmica entre a herança material e imaterial, representada pelos monumentos e pelas tradições, pelos costumes e pelas mentalidades, pela natureza e pela paisagem, de um lado, com a criação cultural contemporânea, a inovação e a modernidade, de outro.

Trata-se, no fundo, de tentar entender a importância fundamental do valor acrescentado que as novas gerações somam e incorporam na realidade cultural dinâmica de que somos protagonistas, não como realidade autónoma ou de geração espontânea, mas como algo que se insere na afirmação histórica de uma humanidade que evolui através da sua ilimitada capacidade de contrariar os determinismos de um destino cego. E assim um monumento histórico, um lugar, uma tradição têm de ser defendidos e preservados não só porque representam um sinal de presença e de vida de quem nos antecedeu, mas também porque contribui decisivamente para enriquecer a nossa vida e a nossa existência. Não estamos sós, em cada momento, a História faz-se com os contemporâneos e com aqueles que tornaram possível a nossa existência e constituíram as gerações que nos antecederam. E que são os conceitos de Paideia e de Humanitas

senão o reconhecimento de que a sabedoria humana tem de assentar no que devemos às gerações que nos antecederam e aos outros com que lidamos e que devemos respeitar?

A finalidade da Convenção de Faro do Conselho da Europa é o reconhecimento de “valor” para a sociedade do património histórico e da cultura, considerados como realidades dinâmicas, resultado de uma fecunda dialética entre o que recebemos e o que legamos relativamente à criação humana. Os valores não são objetos ideais. E os fenómenos culturais participam dessa qualidade, não cabendo em “modelos estáticos”, devendo, sim, inserir-se no horizonte da “experiência histórica”. Perante uma Convenção internacional, de âmbito europeu, com uma clara referência universalista, até considerando o trabalho que tem vindo a ser realizado pela UNESCO no âmbito da diversidade cultural e do património imaterial, a consagração de obrigações de âmbito universal, centradas na expressão universalista da dignidade da pessoa humana, assentes em constantes axiológicas, torna-se indispensável pôr no centro das preocupações do instrumento jurídico uma teia complexa de direitos e deveres, de garantias e responsabilidades, de instrumentos de acompanhamento e avaliação, que possam fazer convergir não só a salvaguarda concreta, mas também a proteção do património histórico e cultural no âmbito de uma cultura aberta e universalista de direitos e deveres fundamentais.

A diversidade cultural e o pluralismo têm de ser preservados, com especiais cautelas, contra a homogeneização ou a harmonização indiferenciada. E se falamos de um “património comum europeu”, a verdade é que estamos perante a construção inédita e original de uma “supranacionalidade” baseada na extensão do Estado de direito, na diversidade das culturas, na soberania originária dos Estados-nações, na dupla legitimidade (dos Estados e dos cidadãos ou povos), na adequação de objetivos comuns à circunstância da heterogeneidade económica e social, pondo a tónica na criação de um espaço de segurança e de paz, numa

maior partilha de responsabilidades nos domínios económico e do desenvolvimento durável. Eis por que se tornou importante, em nome da dignidade da pessoa humana e da procura de um “património ou herança comum” considerar, em estreita ligação com o reconhecimento de um “código genético cultural” que recebemos, os valores que o homem intui na sua experiência individual e social e que, depois, reelabora racionalmente, com ideias de proporção e de ordem, com vista à realização do bem comum, segundo uma proporção exigida pelos valores da pessoa e pela conservação e desenvolvimento da cultura.

Trata-se de procurar os caminhos adequados para garantir a um tempo o reconhecimento das diferenças culturais contra todas as tentações de homogeneização e de centralização uniformizadora, bem como da importância da preservação e do desenvolvimento da proteção dos valores comuns da cultura. Fora da absolutização do Estado ou da sua minorização, em lugar do Estado dirigista e do Estado mínimo, o que se impõe é equilibrar a iniciativa pública e a responsabilidades dos cidadãos e as legitimidades centradas nos Estados, nos povos e nos cidadãos, segundo a partilha de soberanias inerente ao alargamento das experiências democráticas, a partir do respeito universal dos direitos, liberdades, garantias das pessoas e das responsabilidades cívicas

A cultura, enquanto criação humana exige a compreensão do tempo, da história e da sociedade. Assim, a obra de arte, a proposição filosófica, a norma jurídica, uma vez criadas ou formuladas, adquirem vida própria, tornam-se independentes do seu autor e do seu criador, tornam-se portadoras de uma plenitude de ser e de um sentido próprio, aberto ao conhecimento e à interpretação. Por um lado, devemos ter presente uma visão marcada pela História, que reforça a circunstância existencial e social e que projeta a vida humana para além de uma visão fechada e redutora. E a saída está na consideração de uma tripla dimensão da vida humana, como

realidade individual, social e histórica.

E se falamos da Convenção-Quadro do Conselho da Europa, temos de referir que não se trata de um mero instrumento jurídico fechado e estático, correspondente a um sistema de direitos e obrigações. Estamos diante de um instrumento mobilizador de vontades, centrado no “valor” do património cultural, capaz de suscitar o encontro entre a memória e a inovação criadora e de considerar a tripla dimensão da vida humana, como realidade individual, social e histórica. Daí ter de se reconhecer o “valor do património cultural”, como memória comum e como vida, para a sociedade e para as pessoas. E a nova Convenção recoloca a noção de património cultural num contexto que evoluiu consideravelmente desde a adoção das convenções de proteção do património dos anos setenta e oitenta.

O texto inscreve-se, pois, na perspetiva da mundialização e no quadro político de uma Europa mais coesa em torno de valores comuns à escala do continente. O Conselho da Europa continua a desempenhar um papel pioneiro na reflexão sobre o significado do património nas nossas sociedades. Trata-se do culminar de uma reflexão levada a cabo pelo Conselho da Europa, desde os anos 70, em matéria de “conservação integrada” dos bens culturais. Sem retornar a mecanismos de proteção já cobertos pelas Convenções precedentes, o texto de 2005 insiste nas funções e no papel do património: trata-se de passar do “como preservar o património e segundo que procedimento”, à questão do “porquê e para quem dar-lhe valor”. Se é importante preservar e saber como fazê-lo, tornou-se indispensável introduzir o elemento teleológico – por que razão e com que finalidade procedemos à preservação e à conservação, longe de uma perspetiva de antiquário ou de “*bric-à-brac*”, mas dando um valor social e histórico aos bens do património material e imaterial?

Esta perspetiva concretizou-se através do entendimento segundo o qual o conhecimento e a prática do património cultural têm a

ver com o direito de os cidadãos participarem na vida cultural, de acordo com os direitos e liberdades fundamentais comumente aceites. O projeto considera, assim, o património cultural como um valor e um recurso que tanto serve o desenvolvimento humano em geral, como serve um modelo de desenvolvimento económico e social assente no uso durável dos recursos, com respeito pela dignidade da pessoa humana, enquanto “valor primordial ou o valor-fonte de todos os demais valores”. E cabe ao Conselho da Europa, organização baseada na promoção da liberdade, dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana e dos princípios democráticos, introduzir este novo conceito de património cultural orientado para as pessoas, mais do que para os objetos, de acordo com o entendimento da cultura como criação humana.

Estamos, deste modo e antes do mais, diante de uma Convenção-quadro, uma espécie de Convenção-marco, isto é, um instrumento de referência, apto a influenciar outros instrumentos jurídicos de âmbito nacional e internacional. Isto significa que estamos diante de um instrumento que, sem duplicar a ação da UNESCO, define objetivos gerais e identifica domínios de ação, bem como direções e pistas em cujo sentido as partes aceitam progredir, deixando a cada um a escolha e a autonomia para optar pelos meios de realização melhor adaptados à sua tradição política e jurídica.

É assim uma Convenção-quadro, já que não cria “direitos executórios” diretamente aplicáveis nos países, mas lança um processo de cooperação entre os Estados, convidando-os à atualização e ao progresso das suas políticas do património em benefício de toda a sociedade. Este tema foi, aliás, o mais controverso aquando do processo de discussão sobre a Convenção, antes de a mesma ser aberta à ratificação pelos Estados-membros do Conselho da Europa, uma vez que alguns suscitaram receios ligados à eventual exigência de novos meios para concretizar a Convenção.

A Convenção-quadro visa essencialmente mobilizar vontades (através de um instrumento jurídico autónomo e com força própria) no sentido de tornar o património cultural um fator de paz e de cooperação, ao contrário do que muitas vezes aconteceu no passado em que o património cultural e as diferenças culturais estiveram (ou ainda estão) no epicentro dos conflitos. Um templo com diversas referências históricas e culturais, religiosas e sociais ao longo do tempo tem de ser visto como um lugar de encontro e de memória, referência de humanidade, facto que só enriquece a sua atual utilização, religiosa ou profana, em nome do respeito e da preservação do espírito dos lugares, segundo uma cultura de paz.

Definido ao longo do tempo pela ação humana, o património cultural, longe de se submeter a uma visão estática e imutável, passa a ter de ser considerado como um “conjunto de recursos herdados do passado”, testemunha e expressão de valores, crenças, saberes e tradições em contínua evolução e mudança. O tempo, a história e a sociedade estão em contacto permanente. Nada pode ser compreendido e valorizado sem esse diálogo extremamente rico. Usando a expressão de Rabelais, estamos sempre perante “pedras vivas”, já que as “pedras mortas” dão testemunho das primeiras.

O património cultural surge, nesta lógica, como primeiro recurso de compromisso democrático em prol da dignidade da pessoa humana, da diversidade cultural e do desenvolvimento durável. E constitui um capital cultural resultante do engenho e do trabalho de mulheres e homens, tornando-se fator de desenvolvimento e incentivo à criatividade. Quando falamos de respeito mútuo entre culturas e as diversas expressões da criatividade e da tradição estamos, assim, a considerar o valor que a sociedade atribui ao seu património cultural e histórico ou à sua memória como fator fundamental para evitar e prevenir o “choque de civilizações”, mas, mais do que isso, para criar bases sólidas de entreaajuda e de entendimento.

A originalidade de adotar o conceito de “património comum da Europa” tem de ser vista como um elemento dinamizador de uma cidadania ativa e aberta. Somos cidadãos e une-nos um sentimento de pertença comum e os elos que se reportam a uma história viva, simbolizada e representada por uma herança (*heritage*), pelo património material e imaterial e pela capacidade de tornar presente essa invocação, através da vitalidade da criação contemporânea. O “valor” surge, assim, no “horizonte da experiência histórica”, fora de qualquer conceção desenraizada. Património comum está, deste modo, na encruzilhada das várias pertenças e no ponto de encontro das várias complementaridades. Indo mais longe do que outros instrumentos jurídicos e políticos e do que outras convenções, o texto visa prevenir os riscos do uso abusivo do património, desde a mera deterioração a uma má interpretação enquanto “fonte duvidosa de conflito”. Quantas vezes um mesmo bem patrimonial pode estar ligado a culturas e tradições diferentes. Um templo pode ter na sua existência referências muito diferentes – pode ter sido sinagoga, igreja cristã e mesquita muçulmana. As mudanças fizeram-se tantas vezes violentamente, e haverá a tendência para valorizar apenas a conceção dominante atual, como acontece e Istambul com Santa Sofia. Caberá à sociedade encontrar o denominador comum, que permita evitar ser aquele monumento fonte de conflito. Nesta perspetiva, o património cultural fica no ponto de convergência entre um tempo conflitual e a procura de um consenso de valores e ideais defendido pelo Conselho da Europa.

Impõe-se o reconhecimento mútuo do património inerente às diversas tradições culturais que coexistem e uma responsabilidade moral partilhada na transmissão do património às futuras gerações. Não esqueçamos “o contributo do património cultural para a sociedade e o desenvolvimento humano”, no sentido de incentivar o diálogo intercultural, o respeito mútuo e a paz, a melhoria da qualidade de vida e a adoção de critérios de uso durável dos recursos culturais do território. Daí a importância

da “cooperação responsável” na sociedade contemporânea, através da ação conjugada dos poderes públicos, do mundo da economia e do voluntariado.

A Convenção-quadro de Faro surge como um lógico corolário da ação do Conselho da Europa. A partir de instrumentos já existentes, a nova Convenção conduzirá à troca de boas experiências e à difusão de modelos elaborados em comum. Numa sociedade marcada pela mudança a nova Convenção constitui um passo excepcionalmente positivo. E poderemos mesmo pensar num “Plano Europeu para a gestão durável dos recursos patrimoniais”, a partir do novo entendimento e dos novos compromissos. Perante a exigência do reconhecimento mútuo do património inerente às diversas tradições culturais que coexistem e de uma responsabilidade moral partilhada na transmissão do património às futuras gerações, realizamos um exercício prático, onde, a propósito da herança cultural e da salvaguarda de marcos de memória, descobrimos a importância do diálogo entre valores e factos, entre ideais e interesses, entre autonomia e heteronomia.



Fig. 2. Sede do Conselho da Europa em Estrasburgo  
[https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d9/Council\\_of\\_Europe\\_Palais\\_de\\_l%27Europe.JPG](https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d9/Council_of_Europe_Palais_de_l%27Europe.JPG)

# FUTUROS DA ÁGUA

RESILIÊNCIA,  
GOVERNAÇÃO  
E ADAPTAÇÃO

